



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## DESPACHO

**Processo Administrativo n.º 0001309-94.2021.4.05.7000.**

*Parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica da Diretoria Geral n.º 56/2021 PAD n.º 18/2021. Aquisição de Eletrodos Descartáveis para uso em Desfibrilador Externo Automático. Escolha do fornecedor e dos preços devidamente justificadas. Parecer favorável com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Atualização dos valores do limite da dispensa de licitação estabelecida pelo Decreto n.º 9.412/2018. Parecer favorável à contratação direta, condicionada à disponibilidade orçamentária.*

Acolho os termos do Parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica da Diretoria Geral n.º 56/2021, para determinar a aquisição de de Eletrodos Descartáveis para uso em Desfibrilador Externo Automático, mediante a contratação direta da empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA em conformidade com as condições inculpidas no PAD n.º 18/2021, e com fundamento nos exatos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 e alterações posteriores.

A realização da despesa aqui em análise fica condicionada à informação a ser prestada pela Subsecretaria de Orçamento e Finanças acerca da disponibilidade para utilização dos créditos orçamentários recebidos através do duodécimo do regime de execução provisória do PLOA 2021, ou de sanção da LOA 2021 e a existência de saldo orçamentário.

Havendo a disponibilidade orçamentária e financeira, autorizo a emissão de nota de empenho em favor da empresa referida.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Administrativa, para conhecimento e cumprimento.



Documento assinado eletronicamente por **TELMA ROBERTA VASCONCELOS MOTTA, DIRETOR(A) GERAL**, em 08/04/2021, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2046595** e o código CRC **503CF415**.

0001309-94.2021.4.05.7000

2046595v2